

Seccionais da OAB aprovam paridade de gênero na eleição de 2021

O colégio de presidentes de seccionais da OAB aprovou nesta terça-feira (1º/12) uma proposta de paridade feminina nas eleições do órgão.



A votação tinha ficado empatada. Coube ao presidente do Conselho Federal, Felipe Santa Cruz, dar o voto de minerva que desempatou a favor da paridade já nas eleições de 2021.

Depois disso, os presidentes que tinham votado contra mudaram seus votos e passaram a apoiar a proposta. Assim, o resultado foi registrado como unanimidade.

A ideia é que as mulheres ocupem 50% dos cargos de comando. Agora a questão será julgada no Conselho Federal da OAB no dia 14 de dezembro. Veja como votaram os presidentes:

- A favor da paridade já nas eleições de 2021: BA, DF, MG, PA, PE, PB, PI, PR, RJ, RS, RO, SP, MS.
- A favor da paridade após plebiscito: AC, AL, AM, CE, ES, MA, RN, SC, RR, SE, TO, MT, AP.

Atualmente, nenhuma mulher ocupa o cargo de presidente de seccional. A presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, **Daniela Borges**, que trata do tema no Conselho Federal, [lembra](#) que as mulheres já correspondem à metade dos profissionais inscritos na OAB.

Em 2018, entidades de mulheres advogadas já haviam pedido para que o Conselho Federal da Ordem [aplicasse nas eleições daquele ano a regra](#) de que as chapas devem ter, no mínimo, 30%, e no máximo, 70% de candidatos de cada sexo.

A norma foi aprovada naquele ano, mas só valerá a partir de 2021. Ela se aplicará aos cargos de diretoria do Conselho Seccional, de conselheiros seccionais, de conselheiros federais e de diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados.

Segundo **Valentina Jungmann**, conselheira de Goiás que dá nome ao projeto, é necessária a adoção de mecanismos que viabilizem uma maior e mais efetiva participação de advogadas: "Sem dúvida, a representação numérica igualitária e paritária torna os espaços políticos mais democráticos, harmonizando as diferenças".

Afinal, "mesmo representando quase metade dos inscritos na OAB, não ocupamos sequer 30% dos cargos de direção e de decisão do Sistema OAB".

A proposição conta com o apoio da União das Mulheres Advogadas (UMA), que representa 300 advogadas das mais diversas áreas do Direito.

Date Created

01/12/2020